

ATA DA 445ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSEV) – EXERCÍCIO 2024/2026. No Vigésimo sexto (26) dia do mês de março de 2025, às quatorze horas na sala de reuniões do IPSEV, situado à Rua Major Eustáquio, 542, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente José Monteiro Conde. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2024 -2026: José Monteiro Conde, Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso e Michelle Paulina de Almeida. Do IPSEV, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva e o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros; Como convidados: Edsolina Maria de Melo suplente do Conselho Administrativo e Luís Carlos dos Santos, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Uberaba. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho Administrativo José Monteiro Conde declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Os Conselheiros Afrânio Machado Borges Prata, Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso trouxeram o seguinte cenário: O IPSEV encaminhou por e-mail aos conselheiros, os relatórios gerais dos quais serão extraídos os dados para análise e inclusão em ata do Conselho Administrativo. Contudo parte desses relatórios não contém data, nem assinatura, sendo considerada a data de encaminhamento, a mesma do correio eletrônico. Desta feita, ressaltamos que não foi observado o prazo estipulado por este conselho na última ata, para o envio dos respectivos relatórios dentro das 72 horas que antecederem à reunião, considerando que, para a presente reunião, os relatórios foram enviados somente no final da tarde do dia anterior. Nesta condição, o Conselho adverte mais uma vez, que os relatórios encaminhados aos conselheiros devem estar devidamente datados e assinados por seus responsáveis e devem ser disponibilizados com no mínimo 72 horas da reunião ordinária mensal. Em razão disso, o Presidente José Monteiro Conde ressaltou que os itens de prestação de contas referentes ao item 1 não foram analisados na reunião ordinária 444ª, e não serão analisados na sua totalidade nesta reunião 445ª, dificultando o trabalho deste Conselho Administrativo, como determina a Lei Municipal nº11.234/2011, que alterou a Lei Delegada n.º 11 de 28 de dezembro de 2005. Com isso, restou definido pelos conselheiros que os relatórios deverão ser analisados em uma reunião extraordinária, que deve ser convocada pela presidência do IPSEV, assim que os relatórios que não foram entregues ao conselho, em tempo hábil, sejam disponibilizados pelo IPSEV. Cumprindo a Pauta de Convocação publicada no Porta Voz no dia 20 de março de 2025, edição n.º 2651: 1. Apresentação da prestação de contas mensal de fevereiro de 2025, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto; Conforme Memorando Interno nº 0016 de 25/03/2025 enviado pelo Departamento de Contabilidade, por seu Chefe de Departamento Augusto Fernandes Santos Correia, com as assinaturas da Diretora Executiva Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal e do Presidente do IPSEV, Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto informa que devido aos problemas enfrentados com a mudança de Sistema GOVTEC para SONNER, não foi possível concluir e apresentar a Prestação de Contas de janeiro e agora fevereiro/2025. Em razão disso, o Presidente José Monteiro explica que este item não pôde

ser analisado na sua totalidade, o que enseja a designação de uma reunião extraordinária, a ser convocada pela presidência do IPSEV, assim que os relatórios estiverem disponíveis. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foi possível a análise: com relação a Taxa de Administração: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado foi de R\$ 972.902.787,30 (novecentos e setenta e dois milhões e novecentos e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), saldo contábil, deduzindo deste saldo contábil a Taxa Administrativa no valor de R\$ 7.091.224,30 (sete milhões e noventa e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), chega-se ao saldo Financeiro de R\$ 965.811.563,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões e oitocentos e onze mil e quinhentos e sessenta e três reais). Movimentação da taxa administrativa no mês de fevereiro de 2025: Tivemos um retorno de R\$ 75.046,27 (setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), a meta do mês de fevereiro foi de 1,73% e o retorno do mês foi de 0,94%, não houve aplicação, teve um resgate no mês de novembro/2024 de R\$ 1.000.067,04 (um milhão e sessenta e sete reais e quatro centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de fevereiro de 2025 no valor de R\$ 8.016.245,07, (oito milhões e dezesseis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), auferido um saldo para o mês de fevereiro de 2025 no valor de R\$ 7.091.224,30 (sete milhões e noventa e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Devemos ressaltar que o Item 1, foi prejudicado em sua análise completa devido faltar os seguintes relatórios: Balanço Financeiro Consolidado, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial Consolidado, Balancetes das Receitas Consolidado, Balancete de Verificação Consolidado e Demonstração da Dívida Flutuante. Já são dois meses sem relatórios completos, o que dificulta a análise mais abrangente da vida financeira e orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV.

2. Apresentação do Extrato de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme Art. 4º F, § 1º, da Lei Municipal n.º 11.234 de 21 de setembro de 2021, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas. O Extrato de Regularidade Previdenciária – CRP apresenta os seguintes itens ainda irregulares: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – Consistência e Caráter Contributivo: Irregular; foi feito ofício e encaminhado através do GESCON, o Instituto aguarda os trâmites do processo. Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação do Convênio de adesão: Em análise. O Presidente Márcio informa que em reunião com a Secretaria de Administração foi informado que está sendo viabilizado o término de implantação do processo. O Conselheiro Afrânio Machado Borges Prata manifesta a preocupação devido a matérias veiculadas em Imprensa local, de que serão convocados concursados e abertos novos concursos, o que é vedado pela legislação enquanto não for implantada a previdência complementar dos servidores municipais. A Conselheira Michelle Paulina de Almeida informa que a Secretaria de fazenda recebeu e-mail do DECEDES, solicitando informações sobre a necessidade de servidores pois seriam chamados apenas concursados de nível fundamental e médio, cujas remunerações não superam o teto previdenciário.

3. Apresentação do recolhimento das contribuições de fevereiro de 2025. No mês de fevereiro de 2025 conforme relatórios apresentados nesta data, demonstram regularidades: FETI, Câmara, IPSEV e FUNEL. A CODAU demonstra um saldo a pagar no Plano Financeiro de R\$5.599,96 (cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) referente ao ticket no mês de fevereiro/2025; e aporte do plano financeiro de R\$187.117,22 (cento e oitenta e sete mil e cento e dezessete reais e vinte e

dois centavos) nesta data. A Fundação Cultural de Uberaba no mês de fevereiro – Plano Financeiro, apresenta saldo a pagar de R\$ 10.497,94 (dez mil e quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) e de R\$ 49.107,35 (quarenta e nove mil e cento e sete reais e trinta e cinco centavos) no Plano Previdenciário. No mês de janeiro/2025 o saldo a pagar da Fundação Cultural de Uberaba, no Plano Financeiro, é de R\$ 10.767,02 (dez mil e setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), e de R\$ 46.768,19 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), no Plano Previdenciário. De acordo com os relatórios apresentados, a Prefeitura de Uberaba apresenta no mês de janeiro/2025, um saldo a pagar de R\$ 1.125.767,19 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) no Plano Financeiro e de R\$8.062.874,69 (oito milhões e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), no Plano Previdenciário, de ambas as contribuições previdenciárias. No mês de fevereiro a Prefeitura de Uberaba apresenta um saldo a pagar de R\$ 5.136.505,71 (cinco milhões e cento e trinta e seis mil e quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos) no Plano Financeiro, e de R\$7.963.820,83 (sete milhões e novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) no Plano Previdenciário, de ambas as contribuições. Quanto ao exercício de 2024 em conformidade os relatórios apresentados, a Prefeitura de Uberaba, demonstra saldo a pagar de R\$560,94 (quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) no 13º salário/2024. A Fundação Cultural, no Plano Financeiro, demonstra um saldo a pagar no mês de agosto/2024 R\$5.348,92 (cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), no mês de setembro/2024 - R\$5.374,43 (cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), no mês de outubro/2024 - R\$5.450,20 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos), no mês de novembro/2024 - R\$5.486,18 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), no 13º Salário - R\$5.152,04 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos), e no mês de dezembro/2024 - R\$10.721,10 (dez mil e setecentos e vinte e um reais e dez centavos) de ambas contribuições. No Plano Previdenciário, a Fundação Cultural demonstra saldo a pagar no mês de agosto/2024 de R\$26.172,89 (vinte e seis mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), no mês de setembro/2024 - R\$25.773,83 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), mês de outubro/2024 - R\$25.158,51 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), no mês de novembro/2024 - R\$25.218,45 (vinte e cinco mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), no 13º Salário/2024 - R\$24.768,70 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) e no mês de dezembro- R\$50.418,75 (cinquenta mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) de ambas as contribuições. A FUNEL no Plano Financeiro apresenta os seguintes saldos a pagar em setembro/2024 - R\$15.069,88 (quinze mil e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), outubro/2024 - R\$14.817,69 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), novembro/2024 - R\$14.817,69 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) e 13º Salário/2024 - R\$11.307,53 (onze mil e trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos). A CODAU demonstra um saldo a pagar no plano financeiro R\$ 5.599,96 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) nos meses de outubro e novembro/2024. A Prefeitura de Uberaba no exercício de 2024, em conformidade com o demonstrativo apresentado, consta saldos residuais a pagar no Plano Financeiro nos

seguintes meses: em julho R\$165.298,90 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos; em agosto R\$169.558,55 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); em setembro, de ambas as contribuições e afastados R\$306.118,15 (trezentos e seis mil e cento e dezoito reais e quinze centavos), em outubro de ambas as contribuições e afastados R\$331.762,69 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos); em novembro de ambas as contribuições e afastados R\$262.433,48 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos); 13º Salário de ambas as contribuições e afastados R\$501.576,94 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos); e, em dezembro, de ambas contribuições e afastados R\$556.332,02 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e dois centavos). No Plano Previdenciário, de acordo com o demonstrativo apresentado, os saldos devedores da Prefeitura de Uberaba são: em julho R\$ 695.278,05 (seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos); em agosto R\$ 2.476.486,01 (dois milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo); em setembro, de ambas as contribuições R\$ 3.244.798,64 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); em outubro de ambas as contribuições R\$ 3.255.324,10 (três milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos); em novembro de ambas contribuições R\$ 2.528.418,03 (dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e quatrocentos e dezoito reais e três centavos); referente ao 13º Salário de ambas as contribuições R\$2.685.084,27 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); em dezembro de ambas as contribuições e afastados R\$ 1.392.641,25 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). O Conselheiro Afrânio indagou à Conselheira Silvânia se ela teria conhecimento acerca da programação dos pagamentos de janeiro e fevereiro de 2025 de ambas as contribuições, os quais permanecem em aberto, conforme demonstram os relatórios apresentados. Em resposta, a conselheira Silvânia esclareceu que a mudança do sistema contábil ocasionou o acúmulo de serviços, resultando em atrasos no início do ano. Informa, no entanto, que, de acordo com o Chefe do Departamento de Contabilidade, os pagamentos relativos aos referidos meses estão previstos para o dia 10 (dez) de abril de 2025 e que o Município está empenhado em resolver a situação, de modo a assegurar mais pontualidade nos repasses. O Conselheiro Afrânio questionou, ainda, se há previsão de pagamento, parcial ou total, do repasse da parte patronal em aberto desde a competência julho de 2024. Em resposta, a Conselheira Silvânia informou que foi encaminhado em fevereiro de 2025, ofício ao IPSERV, solicitando o parcelamento das competências de julho a dezembro de 2024 do Plano Previdenciário - Parte Patronal. Os Conselheiros questionaram o Presidente do IPSERV, Márcio Adriano, sobre a formalização do referido parcelamento. O Presidente esclareceu que foram identificadas algumas inconsistências, que estão sendo sanadas a fim de viabilizar a formalização do parcelamento a ser iniciado junto ao CADPREV. 4. Apresentação do relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referente a fevereiro de 2025. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de janeiro a fevereiro de 2025, pois não foi apresentado o mês de janeiro de 2025 para análise,

o que demanda a designação de uma reunião extraordinária. Assim os conselheiros informam que será analisado somente o mês de Fevereiro de 2025, com os seguintes números: R\$ 10.998.484,94 (dez milhões e novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo no Plano Financeiro o valor de R\$ 8.873.056,16 (oito milhões e oitocentos e setenta e três mil e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o valor de R\$ 2.125.428,78 (dois milhões e cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Foi aferido o número de 1.826 aposentados no Plano Financeiro e 684 no Plano Previdenciário, de aposentados e pensionistas, no mês de fevereiro de 2025. Cumpre salientar que a Prefeitura realiza o aporte financeiro todo mês ao IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro, tendo em vista que o município assumiu esse compromisso com o pessoal admitido anterior a 1995 conforme legislação.

5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada referente ao mês de fevereiro de 2025: Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a fevereiro de 2025; foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2025. Tivemos o acumulado de Janeiro a Fevereiro de 2025 no valor de R\$ 6.431.235,92 (seis milhões e quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) de receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 434.410,68 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos), e, remanescendo o saldo acumulado de Janeiro a Fevereiro de 2025 de R\$ 6.048.913,04 (seis milhões e quarenta e oito mil e novecentos e treze reais e quatro centavos) a favor do IPSEV. Devemos ressaltar que no acumulado de Janeiro a Fevereiro de 2025 o IPSEV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 68.082,80 (sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos) a título de compensação, enquanto o IPSEV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 5.972,72 (cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Quanto ao estoque o IPSEV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 212.454,58 (duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), enquanto o IPSEV pagou para outros RPPS, não houve contrapartida de pagamentos de compensação previdenciária de outros RPPS para o IPSEV, como estoque, no período de janeiro a fevereiro de 2025. Analisando a compensação, há mais pessoas aposentadas pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados.

6. Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de fevereiro/2025 e apresentação da situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; conselheiro Afrânio Prata representante do conselho no Comitê de Investimento, conforme determina o Decreto 1571, de dezembro/2013, transcreveu alguns pontos e extraiu valores de relatórios apresentados, sendo: No primeiro momento foi analisado o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, foi informado não haver desenquadramento. Foi apresentado o resultado da carteira de investimentos do IPSEV referente ao mês de fevereiro de 2025, a análise do boletim Focus e seus possíveis desdobramentos na carteira do Instituto. A carteira do instituto encerrou o mês de fevereiro, no consolidado (recursos da taxa administrativa, planos financeiro e previdenciário), com R\$972.902.787,30 (novecentos e setenta e dois milhões e novecentos e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), aonde houve uma

evolução patrimonial de R\$ 7.127.557,44 (sete milhões e cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referentes ao mês anterior. Em fevereiro a carteira do instituto apresentou um resultado de 0,45%. A renda fixa apresentou um resultado de 0,93%, a renda variável, estruturados e imobiliário proporcionaram um retorno negativo de -2,28% e o exterior de -1,58%. No acumulado do ano de 2025 (janeiro e fevereiro) a carteira do IPSERV apresenta um retorno de 1,75%, o que representa 74,13% da meta atuarial do instituto para o mesmo período. Foi aprovado por unanimidade o parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pela Gestora de Recursos, referente ao mês de fevereiro de 2025. Houve uma aprovação do Comitê de Investimento de fevereiro de 2025 em letras financeiras onde foi definido prazo e taxas no dia 14 de março de 2025. A votação apresentou o seguinte resultado: Juliane e Afrânio votaram pelo prazo de 10 anos e taxa de 7,91%, Márcio, Bianca, Pollyana e Monteiro votaram pelo prazo de 2 anos e taxa de 7,85%.

7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, autarquias e fundações, das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativos ao mês de fevereiro de 2025. Em conformidade com o relatório apresentado referente aos Parcelamentos da Prefeitura de Uberaba, estão pendentes de pagamento as parcelas dos parcelamentos relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2024, relativas aos Acordos de Parcelamentos números 83/2009, 150/2020, 515/2020 no montante de R\$ 1.517.222,44 (um milhão e quinhentos e dezessete mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e janeiro e fevereiro/2025 o montante de R\$ 778.163,78 (setecentos e setenta e oito mil e cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Segundo a conselheira Silvana, as referidas parcelas já foram atualizadas e estão com previsão de pagamento para 31/03/2025.

8. Apresentação da ata da última reunião do Comitê de Investimentos para ciência deste conselho conforme o Capítulo 2º, artigo 7º, inciso III, do Decreto Municipal 1.571, de 11 de dezembro de 2013. Diante da disponibilização da 2ª Ata do Comitê de Investimento do IPSERV ao Conselho Administrativo, o Conselheiro Afrânio indicado por este conselho contextualizou fatos ocorridos na última reunião desse comitê, conforme ata apresentada.

9. Evolução do processo do Solar XVII e Doação do Jockey. Segundo o Departamento Jurídico, conforme documento anexo, o processo sobre o Imóvel “Solar 17”, tem como última movimentação o início da fase de liquidação de sentença, que pode ser demorada, diante das controvérsias que podem surgir, referentes aos cálculos e pormenores. “Doação do Jockey”, em resposta à solicitação do IPSERV, no ofício encaminhado, a diretora Jacqueline Roméria Teodoro, da Diretoria Central de Patrimônio e Suprimentos, informou que foi encaminhada Nota de Devolução do Cartório do Segundo Ofício de Registros de Imóveis de Uberaba, referente à Carta de Sentença, que exige adequações, as quais já estão sendo providenciadas pela Administração Municipal para posterior encaminhamento à PROGER, para providências junto ao Juízo competente para atualização da respectiva Carta de Sentença.

10. Relação de contratos atualizada e processos licitatórios em andamento. Segundo o Presidente Márcio Adriano: Contrato do Aluguel do prédio e CODIUB, iniciando as tratativas. O Conselheiro Afrânio solicita ao Presidente Márcio o andamento da contratação de auditoria solicitada na ata da reunião de setembro de 2024. O Presidente Márcio Adriano explica que o Instituto precisa de um estudo elaborado pelo departamento financeiro. Na próxima reunião o Instituto apresentará um cronograma de um processo de contratação.

11. Informação sobre atualização dos dados do cadastramento

feito pela PMU para o cálculo atuarial 2024/2025. O Presidente Márcio ressalta que a Secretaria de Administração tinha dado um prazo inicial até 31 de março de 2025, contudo estão analisando todos os processos e provavelmente precisarão de mais tempo. 12. Relatório corrigido da gestão atuarial de 2024, datado de 01/07/2024. Considerando que a Diretora Bianca encaminhou uma FID do Departamento de Contabilidade para a conferência dos dados, através de e-mail, apenas no dia 26 de março de 2025, data da presente reunião, os conselheiros vão analisar o referido documento para considerações na próxima reunião. 13. Apresentação dos relatórios do mês de janeiro/2025 conforme legislação. Devido à mudança do sistema contábil que impactou no acúmulo de serviços, o instituto informa que os problemas enfrentados com a mudança de Sistema GOVTEC para SONNER ainda não foram sanados, e por isso, não foi possível concluir e apresentar a prestação de contas de janeiro e agora de fevereiro/2025. 14. Andamento dos processos de verbas variáveis. O Presidente Márcio Adriano explica sobre os procedimentos necessários à finalização do processo, contidos no Decreto 3.704, de 10 de março de 2023, que trata sobre as verbas variáveis e também da disponibilidade do IPSERV. Em tempo, diante da ausência da entrega dos dados completos contábeis e financeiros, o que impossibilitou a análise dos relatórios referentes ao mês de janeiro, o Presidente José Monteiro Conde e os membros do Conselho Administrativo em sua totalidade, demonstraram a necessidade da realização de uma reunião extraordinária para que não ocorrer a descontinuidade nas análises pertinentes a este Conselho, a qual deve ser convocada pelo IPSERV. Conforme cronograma ajustado, aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do CONSELHO ADMINISTRATIVO será dia 24 de abril de 2025, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17h. Eu, Ana Flávia de Sousa Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

José Monteiro Conde
**Presidente do Conselho
Administrativo**

Afrânio Machado Borges Prata
**Vice-Presidente do Conselho
Administrativo**

Silvânia Beatriz Silveira de
Almeida Afonso
Conselheira

Michelle Paulina de Almeida
Conselheira

Ana Flávia de Sousa Silva
Secretária do Conselho